



MUNICÍPIO DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80



Assunto: Aditivo de prazo

Contrato nº 009/2017 – Pregão Nº 009/2017

Contratada: Trento Supermercado Ltda - EPP

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo, gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, material de limpeza com recursos dos programas federais de proteção social básica PBF, SCFC, IGD, SUAS, E IGDBF do fundo municipal de assistência social.

Senhor Prefeito:

O Contrato nº 009/2017, tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, e material de limpeza.

Referido contrato possui vigência até 31 de dezembro de 2017, sendo imprescindível sua prorrogação de prazo.

Destarte, Verificou-se, a existência de saldo da Licitação, o que permite um juízo de conveniência em relação ao referido aditivo.

Para tanto, antes de requerer referida Prorrogação, verificou-se, que a empresa vem cumprindo de forma eficiente e pontual suas obrigações contratuais.

Assim, sendo, diante da relevância dos fatos, com fundamento no artigo 4, VI, do decreto 082/2017, **recomendamos a prorrogação de prazo por 120 dias**, nestes autos, em homenagem ao princípio da continuidade do serviço Público.

Outrossim, no caso de análise e deferimento, para que seja encaminhado aos setores de costumes para o devido seguimento do feito.

Laranjal, 13 de novembro de 2017.


MAYCON LOPES SIMIONI

Secretário Municipal de Administração